



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº. 28/2014

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº. **742.621/2014-99 – COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA (CCE)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de julho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Colegiado do Curso de Matemática, do Centro de Ciências Exatas (CCE) desta Universidade, a inserir a disciplina “Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais – Libras” na matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, modalidade bacharelado, do CCE, conforme tabela abaixo:

“Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais – Libras”

CR	CHS	T.E.L	CLASSE DE DISCIPLINA
04	60	60-0-0	OPTATIVA

Ementa: A língua de sinais. A representação social dos surdos. A cultura surda. A identidade surda. Sinais básicos na conversação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2014.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE